

PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1482/2010, DE DEZESSETE DE JUNHO DE 2010.

Dá nome a Creche Pública.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de “MARIA DE LOURDES SIMÃO ARANTES” à Creche Pública Municipal Infantil, localizada no Setor Parque dos Jatobás, na Avenida Araguaia, em nosso Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (17. 6. 2010).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS  
Prefeita do Município de Mineiros (GO).